



**PORTARIA Nº 507, DE 15 DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a avaliação quanto à capacidade física de lavra da Junta Médica deste Município de Missal/PR, nomeada conforme Portaria nº 368/2022, de 02 de agosto de 2022,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 216, de 14 de abril de 2023, a qual determinou a READAPTAÇÃO do servidor **MARCOS SPIES**, onde o sobredito servidor não poderia realizar esforço físico intenso, e realizar atividades mais leves por período indeterminado, porém, conforme "LAUDO MÉDICO" elaborado pela Junta Médica deste Município de Missal o sobredito servidor se encontra apto a realizar a atividade de Operador de Máquinas, sem restrições.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE JULHO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**